PROJETO DE LEI N° 06 /2024

SÚMULA: Revoga a Lei nº 4.077/2023.

Art. 1º Revoga a Lei nº 4.077/2023 que “Denomina Travessa José Augustim, o trecho de rua localizado no Núcleo Habitacional Padre Piva, paralela a linha do trem na Avenida Vicente Fiorillo e a Travessa Rio de Janeiro na Cidade de Castro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, em 21 de fevereiro de 2024.

ÀLVARO TELLES
PREFEITO

JUSTIFICATIVA

“AO PROJETO DE LEI QUE REVOGA A LEI Nº 4.077/2023.”

Senhores Vereadores,

Pretende o Projeto de Lei, obter autorização legislativa, para a revogação da Lei nº 4.077/2023 a qual “Denominou a Travessa José Augustim, trecho de rua localizado no Núcleo Habitacional Padre Piva, paralela a linha do trem na Avenida Vicente Fiorillo e a Travessa Rio de Janeiro na Cidade de Castro, com a consideração que em reanálise a algumas matrículas de registro de áreas que fazem divisa com a travessa nomeada (conforme documentos anexos), verifica-se que a mesma faz parte de área de domínio da Rede Ferroviária Federal S.A, o que impossibilita a denominação pelo Município, por não se tratar de área municipal e sim Federal.

Assim, para que não haja problemas futuros na regularização do mesmo, solicitamos a aprovação do projeto na forma em que se encontra.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 21 de fevereiro de 2024.

ÀLVARO TELLES
PREFEITO